



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 186/2018 MUNICÍPIO DE CORUMBAIBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

1. Abertura da Sessão

Às 13h15min do dia 16 de maio de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto Nº 12/2017 substituído interinamente pelo decreto nº 588/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 26/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 30 de 04/05/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	NÃO	37.832.037/0001-96	CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA	533.292.951-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - lote 01

ITEM: 1 - Veículo automotor zero quilômetro, cor "branca", 1.0, FLEX, 2018/2018, com quatro portas laterais e uma porta traseira, com motor de no mínimo 72 cv, câmbio manual, ar condicionado, vidro elétrico, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN						
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	FIAT	49.990,0000	49.990,0000	Sim
ITEM: 2 - Veículo automotor zero quilômetro, cor "branca", 1.4, FLEX, 2018/2018 com três portas laterais e uma porta traseira, motor de no mínimo 85 cv, câmbio manual, ar condicionado, vidro elétrico, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.						
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	FIAT	75.000,0000	75.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - lote 01

5.1.1. ITEM 1 - Veículo automotor zero quilômetro, cor "branca", 1.0, FLEX, 2018/2018, com quatro portas laterais e uma porta traseira, com motor de no mínimo 72 cv, câmbio manual, ar condicionado, vidro elétrico, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	48.700,0000

5.1.2. ITEM 2 - Veículo automotor zero quilômetro, cor "branca", 1.4, FLEX, 2018/2018 com três portas laterais e uma porta traseira, motor de no mínimo 85 cv, câmbio manual, ar condicionado, vidro elétrico, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	70.000,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	Aprovado	



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

JOSE HENRIQUE COSTA ARAUJO

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCURADOR

Paulo 9

[Signature]

[Signature]